

PORTARIA N.º 802/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
010/2018	- Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 54ª CIRETRAN no município de Nobres/MT, ADEMILTON localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1552, CEP 78.460-000, Bairro Centro, no município de ANDRADE ANJOS Nobres/MT, com área total do terreno de 1.209,00 metros quadrados, sendo destes 280,97 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º 104/2018/SAOP.	RANULFO LOPES DE ANDRADE	DIRCE MARIA DOS ANJOS
		Matrícula n.º 264045	Matrícula n.º 257314

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*